

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 16/2019 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS**

**REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2019**

**MINUTA DE PARTE DA ATA**

**DELIBERAÇÃO N.º 107/2019**

**PROPOSTA C.M.O N.º 504/19 – GCAJ – APROVAÇÃO FINAL DO REGULAMENTO PRÉMIO  
POESIA DE OEIRAS**

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e quatro barra dezanove, a que se refere a deliberação número dezasseis da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dez de julho de dois mil e dezanove e deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais À Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar o Projeto de Regulamento do Prémio de Poesia de Oeiras, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da ata. -----

Oeiras, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezanove

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira